



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**INEXIGIBILIDADE N° 14/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei n° 9.648/98, RATIFICA a contratação da empresa GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 24.450.024/0001-00, para a prestação de serviços de curso de capacitação intitulado "Processo Legislativo e qualidade das leis" pelo valor de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

Conceição do Mato Dentro/MG, 06 de março de 2023.

Presidente Câmara Municipal  
Silvio Silvério Costa